

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá

Portaria SFA-AP/MAPA nº 324, de 10 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 41 e 50 do Anexo I ao Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 262, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 3º, § 2º, da Portaria MAPA nº 557, de 9 de fevereiro de 2023, e o que consta do Processo nº 21008.000853/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

§ 1º Contrato nº 02/2025 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ (MF) nº34.028.316/7624-61, com vigência por prazo indeterminado, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, a serem fornecidos à Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Amapá – SFA/AP.

§ 2º Equipe de fiscalização de contratos:

I – Fiscal Técnico titular:ALFREDO DA CONCEIÇÃO MAGALHAES, SIAPE nº 1014719; e,

II – Fiscal Técnico Substituto: MARILAN DA SILVA PICANÇO - SIAPE nº 1355844.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIO JUNIOR DIAS DOS SANTOS

Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Amapá



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/445224>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe